

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

DECRETO nº 204, de 18 de agosto de 2020.

## PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA**:

- **Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público do Edital nº. 01/2018, com fundamento no art. 37, III da Constituição Federal, observados os seguintes prazos:
- I A contar da expiração que ocorrerá em <u>23/08/2020</u>, conforme <u>Edital nº 007/2018</u>, para os <u>cargos sem 2ª etapa</u>, a saber: ENFERMEIRO(A) DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, MÉDICO DO ESF e SECRETÁRIO DE ESCOLA;
- II A contar da expiração que ocorrerá em 11/10/2018, conforme Edital nº 010/2018, para os cargos com 2ª Etapa, a saber: ELETRICISTA, PEDREIRO, PROFESSOR ÁREA 2 ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIAS; EDUCAÇÃO FÍSICA 14 HORAS; LÍNGUA ALEMÃ; LÍNGUA INGLESA; LÍNGUA PORTUGUESA; MATEMÁTICA) E PROFESSOR ÁREAS 1 E 2 DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA (30 HORAS);
- **Art. 2°.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 202, de 14 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, aos 18 de agosto de 2020.

### **DANIEL GORSKI,**

Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO



# Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.